

DECRETO Nº 1.559/2009

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado como ponto facultativo, o dia 12 de junho de 2009, sexta-feira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ES, 08 de junho de 2009.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal